



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 0479/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Inclui dependente para fins de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Silvio Anderson Toledo Fernandes

Cargo/Emprego: Professor

Matrícula: 1780350

Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora

Dependentes: Tatiane do Carmo Fernandes (esposa)

Isabela do Carmo Fernandes (filha)

Rafaela do Carmo Fernandes (filha)

Gabriela do Carmo Fernandes (filha)

Vigência: 22/09/2016

Processo: 23225.001065/2016-17

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora